

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1253

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

Portaria nº 155, de 19 de outubro de 2021

"Declarar as datas de 28/10 e 29/10 e 01/11 como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos"

O presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10 do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,
RESOLVE:

Art. 1º - Declarar as datas de 28/10/2021, 29/10/2021 e 01/11/2021, como ponto facultativo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 19 de outubro de 2021.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente

Página 1 de 1
Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 35435000